

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2024

PROCESSO N.º 207466/2022-SEMPRE

OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto fomentar atividades esportivas, recreativas e culturais, de forma a oportunizar crianças, adolescentes, jovens, aos estudantes das escolas públicas do Município de Salvador e, eventualmente, adultos e idosos de ambos os sexos que residem em comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica, nas adjacências ou não da Associação Atlética da Bahia, contribuindo para a construção da cidadania, a elevação da autoestima, a inclusão social e a melhoria de sua qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho aprovado

pelos partícipes, constante no Processo Administrativo N.º 207466/2022, peça esta que integra este instrumento independentemente de transição.

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA BAHIA, MF/CNPJ n.º 15.191.471/0001-00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal n.º 29.129/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 200mg/ml SOL. ORAL FR >= 20ML, CIPROTERONA 50MG, COMPRIMIDO, CLORETO DE SODIO 0,9% (9mg/ml), FRASCO 100ML, SISTEMA ABERTO, ESTRADIOL 1MG, SACHÊ - LGBT,**

ESTRADIOL, VALERATO 2MG, DRÁGEEA - LGBT.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 228/2024 - PROC. Nº 193045/2024.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 004/2024 SALVADOR CIRCULA

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS QUANTO À COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES COTISTAS E À HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal n.º 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal n.º 11.525/2023, Decreto Federal n.º 11.740/2023, Lei Federal Complementar n.º 101/2000, Lei Municipal n.º 9.619/2022, Lei Municipal n.º 8.551/2014, Lei Municipal n.º 9.451/2019 Decreto Municipal n.º 23.781/2013, Decreto Municipal n.º 11.951/1998, Decreto Municipal n.º 23.856/2013, Instrução Normativa MinC n.º 10/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final Após Recursos da Comprovação de Proponentes Cotistas e Heteroidentificação do Edital 004/2024 Salvador Circula.

1. Proponente deferido, na condição de pessoa negra (pretas ou pardas):

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
956	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TEM DENDE PRODUÇÕES LTDA	TÊM DENDÊ NO MIP CUNCUN	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 004/2024 SALVADOR CIRCULA - 1ª CHAMADA

RESULTADO FINAL DO EDITAL SALVADOR CIRCULA E NOMEAÇÃO DOS

TITULARES E SUPLENTES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal n.º 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal n.º 11.525/2023, Decreto Federal n.º 11.740/2023, Lei Federal Complementar n.º 101/2000, Lei Municipal n.º 9.619/2022, Lei Municipal n.º 8.551/2014, Lei Municipal n.º 9.451/2019 Decreto Municipal n.º 23.781/2013, Decreto Municipal n.º 11.951/1998, Decreto Municipal n.º 23.856/2013, Instrução Normativa MinC n.º 10/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final e Nomeação dos Titulares e Suplentes do Edital 004/2024 Salvador Circula - 1ª Chamada.

1. Categoria I - Individual ou dupla.

1.1. Apoio I - Nacional e estadual - R\$ 5.000,00.

1.1.1. Propostas titulares por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	648	FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO NO BRASIL: LACUNAS, DESAFIOS E EXPECTATIVAS
2º	1019	GUMERCINDO VIEIRA SANTOS	GUIGA DE OGUM
3º	716	MARÍLIA HUGHES GUERREIRO COSTA	PARTICIPAÇÃO DO DIRETOR E DA PRODUTORA EXECUTIVA DE "A MENSAGEIRA" NA 48ª MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE SÃO PAULO.
4º	946	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	ATÉ O AMANHECER - PESQUISA E MEMÓRIA EM CANUDOS (BA)
5º	718	NATALY SOUSA PINHO	REPRESENTAÇÃO DO PANORAMA INTERNACIONAL COISA DE CINEMA NA 48ª MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE SÃO PAULO, DE 20 A 30 DE OUTUBRO DE 2024, E NA 11ª MOSTRA DE CINEMA DE GOSTOSO, DE 22 A 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

1.1.2. Propostas suplentes por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	501	RAFAELA UCHOA DE AZEVEDO	FILME "HERANÇA" NO FRAPA



CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
2º	1014	CAROLLINI DE ASSIS PEDREIRA ME	"PARTICIPAÇÃO NO FRAPA 2024: DESCENTRALIZANDO O CINEMA DE GÊNERO NORDESTINO"
3º	607	CAMILA RUSSO NANTES	ENSAIO PRA SALTAR SOBRE O BAILE NAS NUVENS
4º	577	ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA JUNIOR 01099085543	MOBILIDADE DE ROTEIRISTA PARA O FRAPA - FESTIVAL DE ROTEIRO AUDIOVISUAL DE PORTO ALEGRE 2024
5º	846	FERNANDA PINHEIRO DE LIMA 01292628545	BELING NO FRAPA
6º	723	EVELIN DINORAH BELTRÃO BUCHEGGER	A MENSAGEIRA - MOSTRA BRASIL DA 48ª MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA EM SÃO PAULO.
7º	1015	THAMIRES SANTOS VIEIRA	MISSÃO CURADORIA DE PROJETOS, INDO AO O MAIOR FESTIVAL DE ROTEIRO DA AMÉRICA LATINA

1.1.3. Propostas titulares na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	797	RUAN WILLS ASSIS DE OLIVEIRA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - MAPEANDO TRAJETOS PRETOS
2º	251	46.238.103 MARGARETE SILVA DE JESUS	SOLICITAÇÃO DE BOLSA CULTURAL DE MOBILIDADE PARA PARTICIPAR DO 12º FRAPA 2024 - FESTIVAL DE ROTEIRO DO AUDIOVISUAL DE PORTO ALEGRE
3º	599	MÁRCIA LIMA GOMES	PARTICIPAÇÃO NA 48ª MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE SÃO PAULO

1.1.4. Propostas suplentes na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	1015	THAMIRES SANTOS VIEIRA	MISSÃO CURADORIA DE PROJETOS, INDO AO O MAIOR FESTIVAL DE ROTEIRO DA AMÉRICA LATINA

1.2. Apoio II - Internacional - R\$ 10.000,00.

1.2.1. Propostas titulares por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	213	ANA CAMILA DE SOUZA ESTEVES ME	COOPERAÇÃO ENTRE FESTIVAIS BRASIL & NIGÉRIA
2º	799	FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO SKALSKA	PARTICIPAÇÃO NA 'BIENNALE OF SCENE DESIGN' (BIENAL DE DESIGN DA CENA) E NA CONFERÊNCIA 'LIFE IS SERIOUS; ART SERENE' (A VIDA É SÉRIA; A ARTE É SERENA) EM NOVI SAD, SÉRVIA, COM APRESENTAÇÃO COREOGRÁFICA, INSTRUÇÃO DE WORKSHOP E PALESTRA SOBRE LIVRO AUTORAL.

1.2.2. Propostas suplentes por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	518	JORGE DOUGLAS REIS DE ALMEIDA	A BAHIA NO FESTIVAL DE POESIA DE CARTAGENA DE ÍNDIAS

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
2º	559	GISELA REGIS STANGL	CONVITE PARA PARTICIPAR DO 17º LOS ANGELES BRAZILIAN FILM FESTIVAL (LABRFF)
3º	535	LUCAS LIMA RIOS FERES	A PERFORMANCE DOS MORTOS NO MUNDO DOS VIVOS: PERSPECTIVAS DESDE LATINOAMÉRICA
4º	538	YOHANNA MARIE ASSUMPÇÃO DA SILVA	"OS NOMES DA ÁGUA" - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO CNAD
5º	822	MATHEUS BORGES BARROS	CICLICA: CIRCULAÇÃO DE ARTES INTEGRADAS 2024 OCUPAÇÃO: PROGRAMA PALI ARTIST IN RESIDENCE, DEZEMBRO DE 2024.
6º	1032	DANIEL DE CAMPOS OLIVEIRA	BAHIA NO VENTANA SUR
7º	319	JOLINE TEIXEIRA ARAÚJO ANDRADE	EUROPEAN TOUR 2024 - JOLINE ANDRADE
8º	232	JÚLIA BALISTA NOVAES PEREIRA	ESTUDOS AVANÇADOS PARA ROTEIRISTAS DE CINEMA, TELEVISÃO E INTERNET
9º	441	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA	PREMIAÇÃO DO CONCURSO INTERNACIONAL PARA ARTISTAS MINORITÁRIOS - EDIÇÃO 2024 - SOB O TEMA "MEMÓRIA NO PRESENTE" DA ONU.
10º	956	TEM DENDE PRODUÇÕES LTDA	TÊM DENDÊ NO MIP CUNCUN
11º	550	JULIO AUGUSTO PEREIRA COSTA	ROMA DEZ ANOS DEPOIS
12º	556	AETIO BARBOSA ALMEIDA FILHO 91297419553	NOSSO TEMPO É AGORA
13º	453	LUIZ HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA SENA	MUSEU VIRTUAL DA LUSOFONIA - EXIBIÇÃO DO FILME A MATRIARCA E WORKSHOP SOBRE O PROCESSO CRIATIVO NA REALIZAÇÃO DO FILME E SUAS IMPLICAÇÕES NOS PROCESSOS DE ATIVAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANCESTRAIS, CAMINHOS CIDADÃOS E FORMAÇÃO SOCIAL

1.2.3. Propostas titulares na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	912	ENIO SILVA NOGUEIRA	ENIO IXI EM PORTUGAL
2º	255	SUZANA FELIX DE AMORIM	AS QUATRO ESTAÇÕES: UMA PERFORMANCE INTERATIVA NO CORAÇÃO DE NOVA YORK
3º	448	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENCANTADAS
4º	530	CAROLINA GUSMAO MAGALHAES	AFRO-BRAZILIAN HERITAGE FESTIVAL
5º	489	MAGO NEGRO DRAMATURGIA LTDA	OS AFROFUTURISTAS EM CABO VERDE: LITERATURA E ANIMAÇÃO INFANTIL BAHIA-ÁFRICA
6º	756	NATAN FOX SANTA RITA ARAUJO PEREIRA	WORKSHOP DE CINEMA DE FÉRIAS DE 6 SEMANAS NA NYFA, EM LOS ANGELES
7º	395	MARCOS ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES	WORKSHOP DE CINEMA DE FÉRIAS DE 6 SEMANAS NA NEW YORK FILM ACADEMY

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
8º	880	DANIELA LISBOA DOS SANTOS	ORI_GINARIAS: VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS - LITERÁRIAS: JUVENTUDE ANCIÁ EVENTO: CASAFUTURA: PROGRAMA PÚBLICO: "NEGRO - CICLO EDITORIAL INDÍGENA: LITERATURA, DANÇA E MÚSICA 2024" NOVEMBRO NEGRO: 20 A 30 DE NOVEMBRO DE 2024.
9º	441	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA	PREMIAÇÃO DO CONCURSO INTERNACIONAL PARA ARTISTAS MINORITÁRIOS - EDIÇÃO 2024 - SOB O TEMA "MEMÓRIA NO PRESENTE" DA ONU.

1.2.4. Propostas suplentes na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	956	TEM DENDE PRODUÇÕES LTDA	TÊM DENDÊ NO MIP CUNCUN

1.2.5. Propostas titulares na condição de pessoas com deficiências - PcD:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	832	AMANDA JULIETA SOUZA DE JESUS	LANÇAMENTO DO LIVRO TEM POETA NA CASA? MULHERES NEGRAS, POETRY SLAM E INSURGÊNCIAS. ESCRITORA: AMANDA JULIETA SOUZA DE JESUS FIL - FERIA INTERNACIONAL DEL LIBRO DE GUADALAJARA (MÉXICO) 2024

2. Categoria II - Coletiva.

2.1. Apoio I - Nacional e estadual - R\$ 15.000,00.

2.1.1. Propostas titulares por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	252	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	CHEGANÇA ATELIER NO PIAUÍ

2.1.2. Propostas suplentes por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	758	CALEBE LOPES BATISTA 86099170537	OLHO DE VIDRO NO FRAPA 2024
2º	399	ANDERSON FABRÍCIO ANDRADE BRASIL	UM ATLÂNTICO, UM RECÔNCAVO
3º	1020	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE	VIVENCIA CULTURA REGGAE
4º	914	EVERTON MARCO DE JESUS SANTOS	EU VOU CHEGANDO DA BAHIA
5º	622	GEORGENES ISAAC SILVA DO CARMO SANTOS	ENCRUZILHADAS ARTÍSTICAS: DO DENDÊ AO AÇAÍ
6º	1035	INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	CRIANDO REDES

2.1.3. Propostas titulares na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	838	33499258 ROBSON CORREIA SANTOS	CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA : 20 ANOS EM COMPANHIAS

2.1.4. Propostas suplentes na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	622	GEORGENES ISAAC SILVA DO CARMO SANTOS	ENCRUZILHADAS ARTÍSTICAS: DO DENDÊ AO AÇAÍ
2º	1035	INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	CRIANDO REDES

2.2. Apoio II - Internacional - R\$ 30.000,00.

2.2.1. Propostas titulares por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	433	VAGNER SANTOS LIMA 01368673597	SARAU JACA DE POESIA - CONEXÃO CRIATIVA BAHIA ANGOLA 2024
2º	753	MARE CHEIA PRODUÇÕES CRIATIVAS E SUSTENTAVEIS LTDA	GANGARA PELO MUNDO
3º	371	LANUSSI PASQUALI 60505311020	PERTO DE LÁ <->CLOSE TO THERE

2.2.2. Propostas suplentes por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	693	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA	TEMPO MEIO AZUL. PISCINA - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
2º	608	MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA	MARES DA MÚSICA

2.2.3. Propostas titulares na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1º	506	AILSON LEITE DOS SANTOS	ARTE PRETA PERIFERICA NA ÁFRICA
2º	765	BRUNA KARINE NASCIMENTO SILVA FERREIRA	DE SALVADOR A CALI: A CAPOEIRA ANGOLA NOS TERRITÓRIOS DE COMUNIDADES NEGRAS
3º	816	MAYARA DÓREA FERREIRA FERRÃO	Ô, GIRA, DEIXA A GIRA GIRAR: CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA ÁFRICA 2024. 28 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2024 INSTITUTO GUIMARÃES ROSA MAPUTO, MUSEU MAFALALA, FORTALEZA DE MAPUTO E MEDIATECA DO BCI - MOÇAMBIQUE.
4º	357	ALAFIÔ PRODUÇÕES CULTURAIS	29 BATIZADO E INTERCÂMBIO CULTURAL ORIAXÉ EM BUENOS AIRES E 13 BATIZADO EM BARILOCHE

3. Os proponentes TITULARES E SUPLENTES deverão enviar a documentação obrigatória em formato PDF, através do e-mail salvador.circula@salvador.ba.gov.br, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação do Resultado Final do Edital Salvador Circula e Nomeação de Titulares e Suplentes.

I. Para Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;
- c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- g) No caso de proposta coletiva, o proponente deverá encaminhar comprovante ou declaração de endereço de todas as pessoas do coletivo beneficiadas no Edital, em nome de cada pessoa, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência atestando que o proponente reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo VII)
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições



perigosas ou insalubres;

- i) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa N.º 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Comprovante de conta-corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco ou Banco Next para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; nome e CPF do proponente;
- k) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente;
- l) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou NIT;
- m) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

II. Para Microempreendedor Individual - MEI:

- a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do titular MEI proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular MEI proponente;
- c) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação sediado no município de Salvador;
- d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devendo, no caso do audiovisual, apresentar CNAE de audiovisual como uma de suas atividades (primária ou secundária);
- e) No caso de proposta coletiva, o proponente deverá encaminhar comprovante ou declaração de endereço de todas as pessoas do coletivo beneficiadas no Edital, em nome de cada pessoa, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência atestando que o proponente reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo VII)
- f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- j) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, conforme anexo
- l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- m) Comprovante de conta-corrente ou poupança, preferencialmente, do Banco Bradesco, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.
- o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado Sem Fins Lucrativos:

- a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;
- c) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- d) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- e) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devendo, no caso do audiovisual, apresentar CNAE de audiovisual como uma de suas atividades (primária ou secundária);
- f) No caso de proposta coletiva, o proponente deverá encaminhar comprovante ou declaração de endereço de todas as pessoas do coletivo beneficiadas no Edital, em nome de cada pessoa, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência atestando que o proponente reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo VII)
- g) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- i) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- j) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- k) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- l) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- m) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- n) Comprovante de conta-corrente ou poupança, preferencialmente, do Banco Bradesco, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
- o) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente;

- p) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

IV. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado Com Fins Lucrativos:

- a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;
- c) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devendo, no caso do audiovisual, apresentar CNAE de audiovisual como uma de suas atividades (primária ou secundária);
- e) No caso de proposta coletiva, o proponente deverá encaminhar comprovante ou declaração de endereço de todas as pessoas do coletivo beneficiadas no Edital, em nome de cada pessoa, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência atestando que o proponente reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo VII)
- f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- j) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- m) Comprovante de conta-corrente ou poupança, preferencialmente, do Banco Bradesco zerada e exclusiva, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.
- o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site: <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

4. No caso de proponente Pessoa Física, MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado Com ou Sem Fins Lucrativos ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo o comprovante de permanência legal no país.

5. Após a verificação dos documentos realizada pela Comissão Técnica, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências referentes ao envio dos documentos previstos nos Itens 14.2 e 14.3 do Edital para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados. A partir da data desta publicação, os proponentes listados terão até 02 (dois) dias úteis para proceder com os ajustes necessários, através do e-mail salvador.circula@salvador.ba.gov.br.

6. A não apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

7. A entrega da documentação por parte do SUPLENTE não garante sua contratação, visto que os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes TITULARES e por ordem de classificação dos mesmos.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 008/2024

CAMINHOS DA LEITURA - APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE

MÉRITO, CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PROPONENTES

NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PARA COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento